



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2026

Dispõe sobre a revogação do Processo Licitatório nº 02/2026 – Dispensa Eletrônica nº 02/2026 e adota outras providências.

**SAMUEL PAES,
PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS
E LEGAIS,**

Considerando a deflagração do Processo Licitatório nº 02/2026 – Dispensa Eletrônica nº 02/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com profissional habilitado em engenharia civil ou arquitetura para prestação de serviços técnicos visando a elaboração de projeto básico e arquitetônico para viabilizar a ampliação da sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, bem como prestar serviços consultivos e de fiscalização para auxiliar os trabalhos da Comissão de Licitação na futura contratação de empresa especializada e na execução do projeto a ser desenvolvido, naquilo que se refere ao escopo do futuro contrato;

Considerando a Sessão Pública da Dispensa Eletrônica, está prevista para o dia 15/05/2026, às 8h30min;

Considerando o interesse da Administração Pública;

RESOLVE, Artigo 1º - Declaro revogado o processo nº 02/2026 - Dispensa Eletrônica nº 02/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com profissional habilitado em engenharia civil ou arquitetura para prestação de serviços técnicos visando a elaboração de projeto básico e arquitetônico para viabilizar a ampliação da sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré,

bem como prestar serviços consultivos e de fiscalização para auxiliar os trabalhos da Comissão de Licitação na futura contratação de empresa especializada e na execução do projeto a ser desenvolvido, naquilo que se refere ao escopo do futuro contrato, com supedâneo no art. 71, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c as Súmulas 346 e 473 do STF. **Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor nesta data. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2026

**SAMUEL PAES
Presidente da Câmara**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 09/2026 ao Contrato nº 12/2023

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: **BIG COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 12/2023, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de proteção para computadores e servidores (antivírus), para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, por mais 12 (doze) meses.

Prazo de vigência do Aditivo: de 18/05/2026 até 17/05/ 2027.

Valor Estimado: R\$ 7.281,44 (sete mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em parcela única.

Referente: Processo nº 11/2023 – Dispensa nº 09/2023.

Data do ajuste: 06/05/2026.

**SAMUEL PAES
Presidente da Câmara**



CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Secretaria Municipal de Saúde, convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública referente à Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2026.

Data: 29/05/2026

Horário: 18:00

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.



Assinaturas Digitais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento.

Código para verificação: HMBE-SX8E-2K2W-VDXM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento: HMBE-SX8E-2K2W-VDXM